RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 149/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com vigência de 18/03/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 18/02/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 106/2022

CONTRATO Nº 149/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 432.678.905-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 18/03/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 18/03/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.